



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.535 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Excelência internacional distingue serviço de saúde em Porto Alegre

Um serviço de saúde pública, referência regional para o sul do Brasil e fonte de informações para médicos e pesquisadores de países como Japão e Estados Unidos, contribuiu para a certificação de excelência entregue quinta-feira, 19, ao Laboratório Central de Saúde Pública. Trata-se do Centro Municipal de DST/Aids/HTLV do Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes, que apresentará um dos cinco melhores trabalhos na 12ª Conferência Internacional de HTLV, na Jamaica, em junho.

Localizado no mesmo prédio do Laboratório Central, este centro trabalha há 10 anos com agenda cheia, atendendo a até 10 pacientes por dia. O atendimento aos portadores do vírus *linfotrópico de células T humanas* (o HTLV) só tem serviços públicos semelhantes no Brasil em Salvador e Rio de Janeiro. Esse pioneirismo e referência para o sul, proporcionou ao Laboratório Central capacitar-se a fazer testes de HTLV, equipando-se como um dos três laboratórios do País, ligado a um centro público, de tratamento que os realiza gratuitamente.

Reconhecimento — No Centro Municipal de DST/Aids/HTLV trabalham 10 médicos, com apoio de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e funcionários administrativos. É um dos maiores serviços públicos do gênero no Brasil, atendendo regularmente seis mil portadores de HIV e mil com HTLV, recebendo-os, dando aconselhamento e exames laboratoriais. Localiza-se no Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, ao lado do Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS), Rua Professor Manoel Lobato, 151, fone 3230-3051. O serviço de atendimento aos portadores do HTLV completou dez anos em abril.

O Centro será um dos destaques na 12ª Conferência Internacional de HTLV, em Montego Bay, Jamaica, de 22 a 25 de junho. Escolhido como um dos cinco melhores trabalhos do encontro, a capital gaúcha apresentará a “*Transmissão Intrafamiliar do Vírus HTLV 2 em Indivíduos da Cidade de*

Porto Alegre”. O congresso, realizado desde 1995, teve como sedes Paris (Instituto Pasteur), Rio de Janeiro, Japão, Dublin e São Francisco, nos Estados Unidos.

Transmissão — HTLV é um vírus antigo, relata o neurologista Márcio Menna Barreto, detectado em múmias do Egito, Peru e Chile e existente entre 300 mil e 400 mil anos. É endêmico em alguns lugares do mundo, como Japão, Jamaica e Brasil. É transmitido por amamentação, contato sexual e sangue (transfusões, seringas contaminadas ou acidentes ocupacionais).

São os mesmos caminhos de contágio do HIV, causador da Aids, apesar do HTLV não depender de comportamento de risco. Entrou na lista de controle obrigatório para os bancos de sangue em 1994, e, por isso, pessoas podem tê-lo adquirido antes em transfusões. Em Porto Alegre, estima-se, hoje, que 1,2% da população seja portador ou, entre 15 mil e 30 mil infectados.

Vida normal — Diferente do HIV, que destrói as defesas do organismo e causa a Aids, o HTLV multiplica as células de defesa. Essa superprodução pode se transformar em câncer ou doenças em que o organismo ataca a si mesmo, mas, geralmente, não provoca a morte. Está relacionado a um tipo de leucemia existente no Japão e mais rara no Brasil (menos de cinco casos no Rio Grande do Sul) e à *paraparesia espástica tropical*. Essa doença, explica Menna Barreto, caracteriza-se por uma fraqueza nas pernas que leva ao endurecimento e espasmos, até a paralisia total. O HTLV leva um processo inflamatório à medula e ao cérebro com efeitos da cintura para baixo: dores lombares, dificuldade de urinar ou necessidade de urinar muito, intestino preso, além da *paraparesia* e, no homem, disfunção sexual. Há os tipos um e dois, este com consequências mais brandas. O tratamento não elimina o vírus do organismo, mas melhora a qualidade de vida dos pacientes.

O vírus pode levar mais de 80 anos para se manifestar e seu portador não tem risco de vida aumentado, exceto em circunstâncias especiais. Ele não impede a pessoa de trabalhar, praticar esportes, ter família e filhos. O HTLV não se transmite por contato casual, como o beijo, uso do mesmo copo, chimarrão, toalhas, nem pelo ar. Ele é menos contagioso que o HIV e os vírus da hepatite B e C. Comparando, enquanto 98% dos que têm HIV terão Aids, cerca de 30% dos portadores do vírus da hepatite C desenvolvem hepatite ou cirrose e o HTLV dá um risco inferior a 5%.

Laboratório Central e Centro de Atendimento são referência em HTLV na Região Sul

O DMAE FARÁ ENTRONCAMENTO DE REDE quarta-feira, 25, no Condomínio Mariante, localizado na Rua México esquina Travessa do Bosque, Bairro Belém Velho, Extremo Sul de Porto Alegre. Para executar o serviço, será necessário interromper o abastecimento de água a partir das 14h na parte baixa de Belém Velho, ruas México, Veneza, Dinamarca, Miguel Ângelo, Honduras, Jordânia, Escócia, São Lourenço, Leonardo da Vinci, Guiné-Bissau, Zâmbia, Manoel Borba Gato, Finlândia, Alexandria, Rua dos Coqueiros e Travessa Joana D'Arc. A previsão é de que a água retorne quarta-feira à noite.

AS INSCRIÇÕES PARA A FEIRA DE ARTESANATO do Brique da Redenção estão reabertas a partir de hoje, 23. Os documentos necessários são carteira de identidade e carteira atualizada de artesão (original e cópia). As inscrições podem ser feitas até sexta-feira, 27, no horário das 14h às 17h, na sala 304 da Smic (Rua dos Andradas, 680, 3º andar). Cada artesão poderá se inscrever em apenas uma matéria-prima.

O processo de seleção dos inscritos na primeira fase, de 29 de março a 13 de abril, não foi realizado nas datas previstas devido à interdição do Auditório Araújo Viana, onde seria realizada a triagem. As novas datas e o novo local do processo seletivo serão divulgados oportunamente.

A 9ª ASSEMBLÉIA DO CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS, será em Porto Alegre de 14 a 23 de fevereiro de 2006. O apoio da Prefeitura foi solicitado pelo Conselho Mundial de Igrejas em audiência com o prefeito municipal. O encontro ecumênico é realizado em intervalos de 7 anos e congrega cerca de 350 igrejas no mundo. Porto Alegre será a primeira cidade latino-americana a sediar o evento que em 2006 terá como tema principal a superação da violência para a criação de uma nova cultura de paz.

O Conselho Mundial de Igrejas foi criado em 1948, após a II Guerra, para auxiliar os refugiados da guerra e prestar ações de solidariedade à população mundial. A última assembleia internacional promovida pela organização aconteceu na cidade de Harare, capital do Zimbábue, no continente africano, em dezembro de 1998.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ERGON

A Secretaria Municipal de Administração informa que, a partir de hoje até sexta-feira, dia 27, o TRHA (Gênios) estará disponível apenas para consulta. Já o sistema REF (Registros Funcionais) estará totalmente indisponível, devido à realização da última migração dos dados funcionais para o Sistema ERGON (Sistema Integrado de Recursos Humanos). Durante esta semana todos os registros que foram rejeitados, até dia 20, serão lançados diretamente no ERGON.

A partir do dia 30 de maio, segunda-feira, será dado início à folha de pagamento “paralela”, quando todos os lançamentos deverão ser feitos no REF/TRHA e também no ERGON, para que se possa avaliar e comparar as duas folhas de pagamento do mês de junho. A colaboração de todos os integrantes é fundamental para o sucesso da “folha paralela”, pois por seu resultado se evitará a repetição desta operação no mês seguinte.



Carla Ruas

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.842, de 06 de abril de 2005.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 708.371,88 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 708.371,88 (setecentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-2248 - Ações de Apoio e Manutenção de	
Creche - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 224.448,74
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 24.150,00
2255 - Atendimento a Idosos - Subv. Soc. - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 50.498,10
2258 - Ações de Atendimento a PPD - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 229.275,04
2260 - Ações de Assistência Social Geral - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 90.000,00
2326 - Apoio e Atenção a Famílias - Subv. Soc. - OP	
3350 - Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 90.000,00</u>
Total das Suplementações:	R\$ 708.371,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 708.371,88 (setecentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada - SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.857, de 27 de abril de 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 50.000,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2245 – Ações de Assistência Social	
3390 – Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 50.000,00</u>
Total da Suplementação:	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária a saber:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

6001-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.859, de 29 de abril de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.094.121,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.094.121,00 (dois milhões, noventa e quatro mil, cento e vinte e um reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0602-2031 – Administração Central e Conservação de

Módulos e Quadras Esportivas - OP

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.070,00
4490 – Investimentos	R\$	3.820,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1003-2038 – Ação Cultural

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	226.600,00
----------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1032 – III Perimetral - BID

4490 – Investimentos	R\$	1.000.000,00
----------------------	-----	--------------

1402-1033 – Avenida Bento Gonçalves - BNDES

4490 – Investimentos	R\$	3.551,00
----------------------	-----	----------

1402-1037 – Vias Estruturais - BID

4490 – Investimentos	R\$	61.550,00
----------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-1040 – Construção de Prédios Escolares

4490 – Investimentos	R\$	3.575,00
----------------------	-----	----------

1502-2086 – MOVA/POA

3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	32.601,00
----------------------------------	-----	-----------

1502-2090 – Auxílios a Creches Comunitárias

3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	4.327,00
----------------------------------	-----	----------

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.472,00
----------------------------------	-----	----------

1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular

4450 – Investimentos	R\$	105.000,00
----------------------	-----	------------

1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	35.750,00
----------------------------------	-----	-----------

4490 – Investimentos	R\$	16.800,00
----------------------	-----	-----------

1502-2105 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP

3320 – Outras Despesas Correntes	R\$	31.878,00
----------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1603-2122 – Desenvolvimento Tecnológico

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	21.808,00
----------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

1702-1034 – Fortalecimento Institucional - BID

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.031,00
----------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2144 – Programa de saúde da Família - OP

3350 – Outras despesas Correntes	R\$	42.000,00
----------------------------------	-----	-----------

1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	37.971,00
----------------------------------	-----	-----------

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	73.499,00
----------------------------------	-----	-----------

1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - OP

4490 – Investimentos	R\$	329.700,00
----------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros

Tutelares

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	19.118,00
-----------------------------------	-----	-----------

Total das Suplementações	R\$	2.094.121,00
--------------------------	-----	--------------

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1002-2041 – Descentralização da Cultura

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	96.600,00
----------------------------------	-----	-----------

1002-2045 – POA em Cena

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	130.000,00
----------------------------------	-----	------------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2170 – Pessoal à Disposição

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	19.118,00
-----------------------------------	-----	-----------

Total das Reduções	R\$	245.718,00
--------------------	-----	------------

II - no valor de R\$ 753.271,00 (setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e um reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 164.597,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais) provenientes de recursos do Salário-Educação, R\$ 36.205,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinco reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 32.601,00 (trinta e dois mil, seiscentos e um reais) do Programa Brasil Alfabetizado, R\$ 21.808,00 (vinte e um mil, oitocentos e oito reais) do Convênio IETEC/SEBRAE, R\$ 102.500,00 (cento e dois mil, quinhentos reais) do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 7.177,00 (sete mil, cento e setenta e sete reais) do Ajuste de Metas da Vigilância Sanitária, R\$ 30.794,00 (trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais) do Convênio Epidemiologia e Controle de Doenças da Campanha de Vacinação, R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) do Incentivo ao Programa Saúde da Família, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) do Convênio nº 2296/2003 com o Ministério da Saúde, R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) do Convênio nº 1102/2003 com o Ministério da Saúde, R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais) do Convênio com o Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer da Cidade e R\$ 1.499,00 do (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) do Convênio Atenção Integral em Saúde Mental;

III - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.095.132,00 9 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais), sendo R\$ 3.551,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e R\$ 1.091.581,00 (um milhão e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais) do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenação-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.4.05, aos dependentes de ANTÔNIO MENDES DA SILVA, 8986.2, falecido em 14.4.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1279 de 10.10.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA THERESA DA SILVEIRA E SILVA, 5407.2, CPF 57274320068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h12min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor

05513472015, PASEP do ex-servidor 10039268443, através do Ato 444 de 13.5.05 (processo 1.18715.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.4.05, aos dependentes de GELSO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 20755.5, falecido em 18.4.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 6570/12775d avos, através do Ato 1123 de 31.8.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LÚCIA MARIA COELHO DE OLIVEIRA, 5406.4, CPF 89871502087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 14036134000, PASEP do ex-servidor 10042680996, através do Ato 445 de 13.5.05 (processo 1.19051.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA LYDIA RAMOS LEMMERMEIER, 7921.0, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 105 de 11.5.05 (processo 1.20611.05.6).

EXCLUI ECLAIR FERREIRA DE SOUZA PINTO, 4781.1, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.11.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 106 de 12.5.05 (processo 1.20875.05.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS, 82669.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 79 de 3.5.05 (processo 1.13502.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FLÓSCULO ANTONIO CARVALHO, 1735.0, do CC de chefe de Equipe de Assuntos Jurídicos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, a contar de 2.5.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 138 de 16.5.05 (processo 4.222.05.4).

TORNA SEM EFEITO o Ato 090 de 5.4.01, que concedeu avanço-prêmio, ao servidor JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 408.5, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, através do Ato 140 de 17.5.05 (processo 4.1266.01.2).

TRANSPÕE, a contar de 5.5.05, DENIS FERNANDO MOLD, 1523.0, engenheiro, ES410NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 133 de 11.5.05 (processo 2.074592.04.1)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 77720.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 10.5.05 (processo 1.9273.05.0). **(Retificado)**

INCLUI como membro da Comissão Provisória de Saúde e Segurança do Trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, por 24 meses, a contar de 22.10.04, VALTER MORIGI, 78273.0, por não ter constado na Portaria 690 de 18.10.04 - Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 390 de 17.5.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VICTOR DUBIN WAINBERG, 35205.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.4.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1509 de 17.5.05 (processo 1.21377.05.7).

CONCEDE a MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1516 de 17.5.05 (processo 1.15431.05.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 44566.8, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.5.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1467 de 12.5.05 (processo 1.20027.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.04, em relação a MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 44566.8,

telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 486 de 22.3.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 1466 de 12.5.05 (processo 1.20027.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1370 de 18.10.00, que concedeu, a contar de 22.9.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1515 de 17.5.05 (processo 1.15431.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor administrativo-financeiro, ES101NS, da Divisão Administrativa-Financeira, como ordenador de despesas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 54 de 16.5.05 (processo 1.21493.05.7). (**Retificado**)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que

julgará a licitação referente à Tomada de Preços 11/05, que trata da contratação de empresa para os serviços de fotolito e impressão para a Coordenação de Artes Visuais e Coordenação da Memória Cultural Municipal, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.6.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 111 de 12.5.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONIA BEATRIZ F. DA SILVA VIDAL, 223.8, assessora administrativa II, titular, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, coordenador, suplente, representantes da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, MARISA GHINDINI, 1797.0, chefe de equipe, titular, GENI TERESINHA M. RIBEIRO, 666.8, telefonista, suplente, representantes da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, titular, MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA, 1643.3, assistente administrativa, suplente, representantes da Equipe de Vantagens e Registros da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, CLÓVIS VIEGAS PAIVA, 1659.2, assessor para assuntos jurídicos, titular, NELSON NUNES BUENO, 301.2, assessor para assuntos jurídicos, suplente, representantes da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, por um ano a contar da data da publicação desta, com a finalidade de proceder a avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório, e para secretariar os trabalhos, DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo da Equipe de Desenvolvimento e

Recursos Humanos, através da Portaria 276 de 12.5.05 (processo 4.1052.05.5).

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar o trabalho técnico da Execução de Laudo de Cobertura Vegetal, na Vila Batista Flores e Vila Batista Flores setor Vila Figueira, responsabilidade técnica da empresa Apícola Salvaterra Ltda., contrato 02/05-ELIC/CJURF, início 16.5.05 e término previsto 14.7.05, através da Portaria 283 de 17.5.05.

DESIGNA FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 551.2, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.001744.02.0, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 17.5.05.

FAZ CESSAR a contar de 5.5.05, os efeitos da Portaria 161 de 9.3.05, que colocou DENIS FERNANDO MOLD, 1523.0, engenheiro, ES410NS, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 275 de 11.5.05 (processo n.º 002.074592.04.1).

FAZ CESSAR a contar de 2.5.05, em relação a FLÓSCULO ANTONIO CARVALHO, 1735.0, Chefe de Equipe, os efeitos da Portaria 024 de 17.1.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 280 de 16.5.05 (processo 4.222.05.4).

FAZ CESSAR a contar de 2.5.05, em relação a FLÓSCULO ANTONIO CARVALHO, 1735.0, chefe de equipe, os efeitos da Portaria 189 de 18.3.05, que a concedeu verba de representação por atividade judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 281 de 16.5.05 (processo 4.222.05.4).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.62422.03.0 - Modifica, em 17.5.05, a averbação de tempo de serviço público de MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 19499.3, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.18583.87.3, que passa a ser de 22.8.69 a 27.2.73. Total: 1286 dias = 3 anos 6 meses 11 dias.

Processo 1.8548.05.6 - Concede, em 17.5.05, a SÉRGIO LUIZ BRUM, 9443.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16736.05.2 - Defere, em 17.5.05, em relação a ROSA MARIA VIEIRA DUTRA, 37047.8, da Secretaria do Planejamento Municipal, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 12.3.01 a 31.12.04.
Total averbado: 1391 dias = 3 anos 9 meses 26 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.13282.04.2 - Defere, em 16.5.05, em relação a TAURI VEECK, 15222.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 316 dias:

RGPS: 0 dias = 10 meses 16 dias

Interprise Produtos Têxteis e Couros S.A.: de 1º.8.79 a 13.8.79;

UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A.: de 5.11.79 a 2.2.80;

Pincéis Atlas S.A.: de 15.4.80 a 22.4.80;

Sbardecar: de 12.5.80 a 14.6.80;

Socil Pro Pecuraia S.A.: de 19.7.80 a 12.1.81.

Processo 1.59779.04.7 – Defere parcialmente, em 16.5.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 195 dias:
Regime Próprio: 195 dias = 0 anos 6 meses 15 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 4.6.98 a 15.12.98.

Processo 1.18488.05.6 - Defere, em 16.5.05, em relação a NOÉ CRISTÓVÃO BARBEREMA RODRIGUES, 49540.8, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2996 dias:

RGPS: 8 anos 2 meses 16 dias

Bpm Brasil Banco Multiplo S.A.: de 1º.7.81 a 30.11.83;

Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima: de 5.9.85 a 31.10.90;

Bamerindus S A Crédito Imobiliário: de 15.2.85 a 4.9.85;

Casa Masson SA Com e Indústria: de 26.11.79 a 24.12.79.

Processo 1.18792.05.7 - Defere, em 17.5.05, em relação a ERONI SOARES PIRES, 9628.9, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 124 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 0 anos 4 meses 4 dias

Casa Dico S.A. Comércio e Indústria: de 10.4.74 a 13.8.74.

Processo 1.19164.05.0 - Defere, em 16.5.05, em relação a SÍLVIO CÉSAR DA SILVA, 85444.8, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 296 dias:

Forças Armadas: 0 ano 9 meses 26 dias.

1º Companhia de Guardas: de 5.2.90 a 30.11.90.

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo 1.11604.05.0 - Defere, em 6.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.22291.04.0 – Indefere, em 12.5.05, em relação a CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.4255.05.4 – Indefere, em 12.5.05, em relação a MARIA DOLORES OLIVEIRA DA COSTA, 54114.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.13605.05.4 – Indefere, em 12.5.05, em relação a SAYONARA FERREIRA, 46076.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.13606.05.0 – Indefere, em 12.5.05, em relação a LUIZ CLÁUDIO QUEVEDO, 45336.5, operário, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.13608.05.3 – Indefere, em 12.5.05, em relação a LUIZ DOMINGOS SERRES, 19678.2, operário, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.13607.05.7 – Indefere, em 12.5.05, em relação a MARIA DA GRAÇA TOMÉ BARLAVENTO, 47944.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4497 - Indefere, em 12.5.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1882.05.8 - Defere em 18.5.05, em relação a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 6363.6, da Divisão de Planejamento, a averbação de tempo para fins de vantagens, prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Secretaria da Obras Públicas e Saneamento: 3.8.81 a 18.1.83.

Total Averbado: 565 dias = 1 ano, 6 meses e 20 dias.

Processo 3.5804.03.5 - Defere em 18.5.05, em relação a RICARDO RODRIGUES VAZ, 6366.9, da Divisão de Obras, a averbação de tempo para fins de vantagens, prestado à Prefeitura Municipal de Tramandai, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Tramandai: 6.10.97 a 31.12.00.

Total Averbado: 1.183 dias = 3 anos 2 meses e 26 dias.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

RETIFICA-SE, para abril de 2005, o mês da publicação do Resumo das LICENÇAS BIOMÉTRICAS de competência da Secretaria Municipal da Administração, publicada na edição 2.534 de 20 de maio de 2005, e não como constou .

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e com a Resolução de Mesa 129, de 5.5.95,

DESIGNA, a contar de 11.5.05, os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, conforme Portaria 365 de 12.5.05 (Processo 2435/05).

INDICAÇÃO	TITULAR	MATR	SUPLENTE	MATR
DA	Jorge Paulo Antonini Ribeiro	389-0	Maria Helena Bielemann	447-2
DAC	Maria Lúcia Carvalho dos Santos	276-8	-	-
DL	Carmem Luiza Teixeira Bulcão	2029-2	Ione Meneghetti	2220-7
DPF	João Casimiro Sikora	277-7	Ricardo Isopo	1983-3
DG	José Gilberto da Silveira	414-4	Marcos Dias Ferreira	2724-3
SINDICÂMARA	Maria Cristina Dutra Bortolozzo	1809-3	Jacira Delvalhas Piccolo	4384-4

Documentos oficiais**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 35/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio modalidade Família Cidadã - 40 metas - com o Clube de Mães Jardim Cascata, para o ano de 2005.

Porto Alegre, em 9 de maio de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
1ª Vice-Presidente.

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 38/05
PROCESSO 001.020729.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 6.6.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 6.6.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 8.6.05.

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 39/05
PROCESSO 001.021378.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros "in natura", para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 10.6.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 10.6.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h30min do dia 10.6.05

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 40/05
PROCESSO 001.021380.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 7.6.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 7.6.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 7.6.05.

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/05
PROCESSO 001.021954.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para o Hospital de Pronto Socorro, com 80% dos recursos oriundos do Convênio 21/02 -

Implementação da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Banco Banrisul Ag. 51, c/c nº 04.013910.0-6 e 20% contrapartida do Município de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 6.6.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 6.6.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 8.6.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 107/05 - PROCESSO 001.021951.05.5, para aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13.6.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 108/05 - PROCESSO 001.021952.05.1, para aquisição de suprimentos e periféricos de informática, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio nº 816029, MEC-FNDE, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5036.9, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e U.S. Lomba do Pinheiro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os

demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13.6.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 69/05 PROCESSO 001.011951.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Ferramentas e Máquinas EF Ltda.-ITENS: 3, 8, 12.
Meza - Comercial Ltda.-ME.-ITENS: 1, 2.
Sul - Cap Equipamentos de Segurança Ltda.-ITENS: 9, 10.
ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 16.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 6, 11, 13, 14, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 81/05 PROCESSO 001.015377.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS: 5, 9, 14, 17, 18, 22, 24, 27, 31, 32.
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 4, 11, 12, 15, 16, 20, 21, 26, 28.
Distrasul Comércio e Representação Ltda.-ITENS: 6, 13, 29, 30.
Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS: 2, 3, 7, 8, 10, 19, 23, 25.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 32/05 PROCESSO 001.015373.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-LOTES: 1 a 19.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 62/05 PROCESSO 001.011943.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de maio de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 1 E 58 - Sul Brasileira de Raios X Ltda. e Com. Materiais Medicos Hosp. Macrosul Ltda.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/05 PROCESSO 001.020836.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos

ITENS 1, 8, 10, 11, 12 - Cristal Com. e Repr. de Prod. Farm. e Perf. Ltda.

ITENS 2 e 7 - Sem cotação

ITENS 3 e 15 - Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

ITEM 4 - União Química Farmacêutica Nacional S/A

ITEM 5 e 6 - Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

ITENS 9, 16 e 17 - Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ITEM 13 - Desclassificado

ITEM 14 - Biolab Sanus Farmacêutico Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.694,50

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 92/05 PROCESSO 001.017746.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da CO-

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de maio de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 7 – Max-Fer Comercial Ltda. e Intelectron Serviços de Informática Ltda.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 73/05 PROCESSO 001.011956.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

André Luiz Gotardo.-ITENS: 1, 2, 4, 13, 15, 17, 19, 22, 23, 27, 34, 35, 37, 38, 41, 47.

B L Rocha Comercial Ltda.-ITEM: 8.

MF Machado Soares.-ITENS: 28, 42.

Poa Distr. de Mat. de Limp. e Gen. Alimentícios Ltda.-ITENS: 3, 6, 14, 18, 29, 36, 40.

Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 5, 24, 33.

ITENS SEM COTAÇÃO: 11, 12, 16, 21, 25, 26, 30, 31, 39, 44, 45, 46, 48, 50.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 9, 10, 20, 32, 43, 49.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 90/05 PROCESSO 001.017744.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 20.

D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 2, 3.

MF Machado Soares.-ITEM: 5.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.021260.04.4

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Gustavo de Mattos Jahn.

OBJETO: Contratação para realizar oficina de vídeo dentro do projeto de Descentralização Cultural na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ 5.304,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 5 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.039732.04.5

CONTRATADO: Fatimarlei Lunardelli.

OBJETO: Contratação para participar como jurada do III Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 7 de outubro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.039733.04.1

CONTRATADO: Ednilson Moretti.

OBJETO: Contratação para participar como jurado do III Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem..

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.044685.04.1

CONTRATADO: Julio Reni Gay Barbo.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no

evento "Semana de Aniversário da Usina".
VALOR: R\$ 1.430,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.044688.04.0

CONTRATADO: Juarez Antônio Bittencourt Fonseca.
OBJETO: Contratação para participar como debatedor no Debate "Cultura Poa para FSM ou FSM para Poa".
VALOR: R\$500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.045327.04.1

CONTRATADO: Thais da Silva Vieira.
OBJETO: Contratação para realizar edição artística de vídeo relatório do Projeto Olho na Rua.
VALOR: R\$ 1.700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.039731.04.9

CONTRATADO: José Geraldo Couto.

OBJETO: Contratação para participar como jurado do III Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.031994.04.0

CONTRATADO: Leandro Barbosa da Silva.
OBJETO: Contratação para realização de apresentação musical no evento "Rap na Usina".
VALOR: R\$ 680,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.044686.04.8

CONTRATADO: Cristiano Cruz e Silva.
OBJETO: Contratação para realização de apresentação musical no evento "Rap na Usina".
VALOR: R\$ 680,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.015776.04.2

CONTRATADO: Michael Sampaio Mesquita.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical de intervalo no VII festival de música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.039887.04.9

CONTRATADO: João Marcelo da Silva Pereira.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical de intervalo na etapa classificatória do VII Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.030762.04.9

CONTRATADO: Morgana Rissinger.
OBJETO: Contratação para realizar a Produção Artística e a Curadoria da Mostra "Na Trilha do Samurai"
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 25/05

MODALIDADE: Convite 26/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Elétrica São Pedro Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de lâmpadas para ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.002,10.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 6.4.05 e findando em 5.10.05.

EXTRATO DE CONTRATO 96A/03

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 458/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

OBJETO: Suporte e manutenção ao S.G.D.B.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.098,81.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º.1.05 e findando em 31.12.05.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 52/05

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 2.6.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

ADITAMENTO AO PREGÃO 24/05

OBJETO: Aquisição de softwares

1. A Administração torna público o aditamento do objeto no certame em epígrafe. O teor completo do termo do aditamento poderá ser obtido na sede da Carris (Rua Albion, 385 – São José), no horário comercial, ou pelo site: www.carris.com.br

2. Altera-se a data do certame para o dia 7.6.05.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS:9/05-PROCESSO.003080070051

OBJETO:Ferragens e Ferramentas
ITENS 1,17 ,18 - Meza Comercial Ltda
ITENS 2, 10 - Ferramentas E Maquinas Ef Ltda.
ITENS 3, 23 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
ITENS 4, 9,11, 13, 30, 40, 41 - Casa Do Mecanico Ltda
ITENS 5, 14 - Voltagem Comercial Ltda
ITENS 6, 12, 15, 22, 24 - Comércio DE Ferragens Lampião Ltda
ITENS 7, 31 - Sul Ar E Agua Equipamentos Ltda.
ITENS 16, 26 - Multifase Comercial Tecnica Ltda – Me
ITENS 19, 20, 21, 28 – Max-Fer Comercial Ltda
ITENS 25 - Sanex Comercio e Servicos Ltda
ITENS 29, 35 - Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A
ITENS 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 - desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 25/05

PROCESSO 003.080131.05.0

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Para Laboratório
DATA DE ABERTURA: 8 de junho de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 1/05 – PROCESSO 003.005186.04.8

OBJETO: Registro de preços para pneus, câmaras e acessórios para vulcanização
ITENS 1, 16, 18, 19, 22, 25, 26, 33 a 35, 38 a 40 - Dal Distribuidora Automotiva Ltda
ITENS 2, 7, 10, 11, 44 a 47, 50, 52, 55, 57 - Renovadora de Pneus Hoff Ltda.
ITENS 3, 5, 6, 42, 53, 56 - Modelo Pneus Ltda.
ITENS 8, 12, 15, 43 - Pneumaq Com. e Representações Ltda.
ITENS 9, 13, 14, 17, 27 a 32, 37, 41, 59 - GP Pneus e Motos Ltda.
ITENS 20, 21 - Bellenzier Pneus Ltda.
ITEM 24 - Comercial de Pneus Kohler Ltda.
ITEM 48, 49, 51 - Desertos
ITENS 4, 23, 36, 54 - Fracassados
ITEM 58 - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE 11/05

OBJETO: Aquisição de ferramentas e material elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou classificadas as seguintes empresas:

Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.: item 1;
Max-Fer Comercial Ltda.: itens 2, 3, 4, 5 e 6.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 8/05.

PROCESSO 008.001656.05.8

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

EMPRESA: Papel Mar Ltda.

698	GRAMPEADOR DE MESA 200 GRAMPOS	PC	10	R\$	11,39
32689	MARCADOR P/RETROPROJETOR 1MM	PC	24	R\$	1,00
11665	PAPEL CARBONO PRETO P/MAQ DE ESCR	CX	2	R\$	14,00
25364	BOBINA TERMO SENSIVEL P/IMPRESSORA	PC	20	R\$	9,80
11665	PAPEL CARBONO PRETO P/MAQ DE ESCR	CX	2	R\$	14,00
36382	PAPEL VERGE 180GR	PT	2	R\$	7,90
	TOTAL FORNECEDOR			R\$	405,70

EMPRESA: Arti Informatica Ltda.

8176	CAPA DE PVC AZUL FORMATO OFICIO 8	PC	150	R\$	0,33
34797	PLASTICO REFIL POLASEAL 19X12CM	PC	3300	R\$	0,39
36374	ENVELOPE PAPEL FORMATO ABNT C6	PC	600	R\$	0,03
32280	FITA TEFLON C/FIO CHATO 350MM	PC	50	R\$	7,80
	TOTAL FORNECEDOR			R\$	1.744,50

EMPRESA: Braspel Comercio e Representação Ltda.

1767	TESOURA P/USO DOMESTICO NIQUELADA	PC	12	R\$	3,77
	TOTAL FORNECEDOR			R\$	45,24

EMPRESA: Distribuidora Regional de Papeis Ltda.

21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GR	PC	10	R\$	6,15
27707	PAPEL BRANCO A3 P/IMPRESSAO	RM	4	R\$	18,60
28703	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	CX	3	R\$	5,95
21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GR	PC	10	R\$	6,15
21318	PERFURADOR DE PAPEIS P/12 FOLHAS	PC	5	R\$	5,85
	TOTAL FORNECEDOR			R\$	244,50

EMPRESA: Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda.

2852	FORMULARIO CONTINUO BRANCO 240X14	CX	7	R\$	64,50
22292	FILME FOTOGRAFICO 135MM 400ASAS 12	PC	40	R\$	5,90
	TOTAL FORNECEDOR			R\$	687,50

	TOTAL GERAL			R\$	3.127,44
--	--------------------	--	--	-----	----------

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

JULGAMENTO DA NOVA FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 2/05

OBJETO: Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitações considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

- Cláudio Domingues Vaz - ME.: no item 6;
- Cenci e Cia. Ltda.: nos itens 7, 15 e 17;
- Confexforte Indústria e Comércio Ltda.: no item 8.

Ficam desclassificadas as empresas:

- Cláudio Domingues Vaz nos itens , 7, 15 e 17;
- Jaan Ind. E Comércio de Confecções Ltda. nos itens 7 e 17;
- Confexforte Indústria e Comércio Ltda. nos itens 7 e 17;
- Francisco E. A. Fonte no item 17;

A licitação do item 16, pela não apresentação de propostas, foi deserta.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
**INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: 1.015855.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cia Jornalística JC Jarros

OBJETO: Duas assinaturas anual do Jornal do Comércio

VALOR: R\$ 792,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.017216.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior

OBJETO: Assinatura anual do jornal Correio do Povo

VALOR: R\$ 198,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

MERCEDES RODRIGUES
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 176/04

PROCESSO 001.030102.04.9

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a Loja de Atendimento da SMIC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes ao Convite em epígrafe, torna público o fracasso do Convite 176/04, baseado no item 3.28, do Anexo XXII, relativo ao Anexo B, do contrato de Empréstimo 1095 entre o BID e o Município, visto ter restado apenas uma empresa proponente em condições de seguir o certame.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

ELIDA INÊS FLORES LOPES,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010085.05.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados focados nas áreas de pesquisa, diagnóstico, capacitação e consultoria para o desenvolvimento das atividades de implementação, aperfeiçoamento e acompanhamento do novo modelo de Gestão da Prefeitura de Porto Alegre.

VALOR: 1.003.040,00

ASSINADO EM: 15.4.05.

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 5/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação a Concorrência 5/05, que trata sobre a contratação de fornecimento de Vale Refeição e Vale Alimentação, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, torna público a revogação da presente concorrência, uma vez que consta vício insanável no edital, atentando contra a clareza da peça editalícia, impondo a nulidade do edital e de seus efeitos nos termos do § 1º do artigo 49 da Lei 8666/93. Deverá ser realizada nova Licitação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.016866.05.3

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: H. Stratner & Cia Ltda.

OBJETO: Conserto de uma ótica 0º 5mm Karl Storz do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor de R\$ 5.769,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Estande da Prefeitura destacou tecnologia de ponta na Feira Internacional de Tecnologia

Dois empresas da Incubadora Empresarial Tecnológica apresentaram seus produtos na Globaltech - Feira de Ciência e Tecnologia, que encerrou ontem, no Centro de Exposições da Fiergs, em Porto Alegre. A Prefeitura também esteve representada pela Procempa, Carris, Departamento Municipal de Água e Esgotos e Departamento Municipal de Limpeza Urbana. A feira teve a participação de empresas, universidades, cientistas, instituições de ensino e pesquisa, empreendedores e ONG.

A Reset Soluções Industriais apresentou a piscina salgada, equipamento para limpeza da água que produz algicida e bactericida natural, utilizando sal grosso de churrasco. Ligado 24 horas por dia, com baixo custo de energia, o sistema não irrita os olhos, pele e vias respiratórias. A piscina natural foi criada pelo engenheiro mecânico Regis Eder Pereira e o engenheiro elétrico Ivan Muller, que puderam desenvolver a produto na Ietec, onde a empresa está incubada desde maio de 2004. “Já vendemos algumas unidades e agora estamos com um projeto para aplicação do equipamento no espelho d’água do Parque Farroupilha” informa Regis.

Outra empresa da Ietec, a Zanona Tecnologia levou para a Globaltech dois produtos. Um deles é a lixeira interativa, que pode emitir mensagens educativas ou de propaganda. O público que visitou a feira também conheceu o Ponto Digital, equipamento que verifica a identidade real do funcionário por meio da impressão digital. O sistema facilita o controle do ponto de funcionários, até mesmo em unidades da empresa em outros prédios ou municípios, dispensando o uso de cartões e evitando fraudes.

No estande da Prefeitura, um dos equipamentos que mais chamou a atenção do público foi o computador de bordo da Carris. “O



Prefeitura mostrou inovações na feira de tecnologia

sistema é utilizado para incentivar e educar o motorista a dirigir economicamente, evitando o desperdício de combustível”, conforme explicou o assistente técnico da Carris, Emerson Reolon. Em cada parada, o próprio motorista pode conferir no painel a nota recebida, de acordo com as acelerações feitas no veículo. O equipamento já está instalado em 200 ônibus da Carris.

O tratamento de resíduos de serviços de saúde foi o tema apresentado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Globaltech. Os visitantes conheceram o processo de autoclave, através do qual são tratados os resíduos gerados diariamente nos hospitais da rede pública. Já o Departamento Municipal de Água e Esgotos apresentou um software capaz de acompanhar e simular a qualidade da água dos mananciais. A Procempa fez demonstrações sobre a Infovia, rede óptica de 220 km, instalada no Município e o Portoweb, provedor de Internet da Prefeitura, que facilita o acesso online a serviços públicos e privados.

Iluminação no Túnel da Conceição será restaurada amanhã

Nesta terça-feira, 24, a partir das 8h30min, equipes da Secretaria Municipal de Obras e Viação começarão o conserto que vai restaurar a iluminação no Túnel da Conceição e arredores. O trabalho deverá durar o dia inteiro. Durante a execução da emenda do cabo de alta tensão, será feito o desligamento da energia e o túnel ficará em luz. Em caso de chuva, o trabalho será suspenso.

Vandalismo

Há algumas semanas, houve um ato de vandalismo na iluminação do Túnel da Conceição, com o corte de um cabo de alta tensão e o roubo de uma grade de proteção. A consequência foi aproximadamente 50 luminárias no interior dos dois túneis apagadas (30% do total).

Também ficaram apagadas quatro pétalas do largo de acesso ao túnel pela Avenida Osvaldo Aranha e seis postes de iluminação da Avenida Irmão José Otão, junto à Praça Dom Sebastião e ao Colégio do Rosário. A Smov teve de contratar uma empresa para fazer o reparo do cabo de alta tensão a um custo de R\$ 1.800,00, por tratar-se de serviço especializado.

Além disso, será feita uma ação conjunta por parte da Prefeitura de Porto Alegre para os demais serviços necessários, como limpeza da área, reconstrução de uma parede protetora dos ca-

bos de alta tensão, construção de outra parede para fechar o vão do qual foi roubada a grade e religação dos circuitos de iluminação.

Estes serviços terão a participação da Empresa Pública de Transporte e Circulação, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e da Divisão de Iluminação Pública da Smov, para o restabelecimento da luz.



Prejuízos e falta de luz no Túnel da Conceição são consequências de roubos e atos de vandalismo

Obras do Conduto Álvaro Chaves alteram trânsito

Em razão da continuidade das obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves, a Empresa Pública de Transporte e Circulação informa as seguintes alterações de trânsito a partir das 9h de hoje, 23, por um período de 60 dias, com monitoramento de técnicos e agentes de fiscalização:

- Bloqueio em toda extensão da rua Auxiliadora para o trânsito de veículos;
- Acesso a rua Auxiliadora apenas para moradores e serviços, passando a ter sentido duplo de circulação e o estacionamento proibido em um dos lados;
- Os veículos que transitam pela rua Marquês do Pombal e acessam a rua 24 de outubro através da rua Auxiliadora poderão utilizar a rua Germano Petersen Júnior;
- O ponto de táxi localizado na rua Auxiliadora será transferido provisoriamente para a rua 24 de Outubro.



Novas alterações no trânsito devem durar 60 dias

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto dá meia-entrada para todos os menores de 21 anos

Estão em discussão no plenário os seguintes projetos de lei:

MEIA-ENTRADA - Pagamento de meia-entrada por jovens e estudantes com idade inferior a 21 anos, em espetáculos culturais, esportivos e de lazer, se apresentarem, na compra do ingresso, documento nacional de identificação ou documento de identificação estudantil autenticado por estabelecimento de ensino.

AGRICULTURA - Criação do Programa Municipal de Agricultura Urbana. Consiste no cultivo de hortaliças, frutas, plantas medicinais, ornamentais e produção de mudas, mediante o aproveitamento de terrenos dominiais ociosos do município e terrenos particulares ociosos cedidos pelos proprietários.

Cece e SEC visitam escolas com problemas na Zona Norte

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes e a coordenadora da SEC visitaram quatro escolas da rede estadual na Zona Norte, que apresentam problemas estruturais e de segurança. A primeira foi a Marechal Luiz Osório, no Partenon, com 278 alunos. O prédio, em área do Exército, não tem condições de uso. O tenente-coronel Valério Stumph, do Regimento Marechal Osório, disse estar disposto a encontrar uma solução. A SEC sugeriu que, emergencialmente, as aulas sejam dadas num contêiner moderno, com portas, janelas e um banheiro ecológico. A proposta foi bem recebida e as aulas deverão reiniciar nesta semana.

A segunda escola foi a Fabíola Pinto Dornelles, em Higienópolis, onde constatou-se a falta de banheiros e a necessidade de um mutirão de limpeza. A terceira visita foi à Escola Estadual de Ensino Fundamental David Canabarro, no Jardim Leopoldina, onde salas foram incendiadas por vândalos. Também constataram problemas estruturais como infiltrações. A direção da escola, que tem 890 alunos, disse que o problema de falta de segurança vem se agravando. A SEC promete liberar R\$ 100 mil para a reconstrução da parte queimada. Problema semelhante vive a Escola de Ensino Fundamental Major Miguel José Pereira, no Bairro Elizabeth, com 520 alunos. Mesmo localizada próximo a um posto da Brigada Militar, não escapa de furtos. Policiais do destacamento farão rondas noturnas para tentar coibir os crimes.

Defensora dos direitos de crianças e adolescentes é homenageada

Em Sessão Solene da Câmara, a carioca Mariza Silveira Alberton recebeu o título de Cidadã de Porto Alegre. O autor da homenagem destacou ser o título uma forma de reconhecimento às pessoas que dedicam parte de suas vidas ao bem coletivo: “A cidade tem o dever de reconhecer publicamente e retribuir o desempenho de uma vida na defesa do semelhante.”

Mariza chegou a Porto Alegre em 1956. Formada em Filosofia, foi professora no Colégio Estadual Júlio de Castilhos. Em 1990, trabalhou pela aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, foi conselheira tutelar de 1992 a 1998, e presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente em 2002 e 2003. Ao agradecer, ela disse ter acabado de realizar um sonho, o de ser cidadã porto-alegrense.